

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS

Após luta do SindSaúde-SP, governo poderá pagar BR ainda este ano

O governo do estado publicou em Diário Oficial, em 24 de outubro, o Decreto que estabelece o percentual para o cálculo da Bonificação por Resultados (BR) referente ao exercício de 2023 para pagamento ainda este ano.

De acordo com o Decreto 69.000 de 2024, a bonificação será de até 8,34% sobre o somatório da retribuição mensal durante o ano de 2023 das trabalhadoras e dos trabalhadores públicos e atende aos profissionais ligados às secretarias de estado e às autarquias. Contudo, para que o pagamento seja liberado ainda é necessária a publicação da regulamentação destinando a verba.

Se o pagamento da Bonificação por Resultados for efetuado, será a primeira

vez que os(as) trabalhadores(as) da saúde vinculados à Secretaria de Estado da Saúde (SES) serão contemplados e isso graças à luta do SindSaúde-SP, que cobrou a inclusão do quadro da Saúde e fez diversas caças ao governador e ao secretário de saúde.

Luta pela Bonificação

Em uma dessas caças, o próprio secretário de Saúde, Eleuses Paiva, assumiu que houve um erro do governo, que acabou deixando os(as) trabalhadores(as) da saúde de fora do pagamento do ano passado.

Corrigido o problema e com a confirmação de que o pagamento será ainda este ano, o SindSaúde-SP cobrou o pagamento

em todas as mesas de negociação com a Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), que afirmava que os(as) trabalhadores(as) da saúde serão contemplados com a bonificação pois atingiram as metas estabelecidas em 2023.

O pagamento da bonificação está entre as pautas de reivindicação da Campanha Salarial deste ano, mas que para ter efeitos visíveis na vida dos(as) trabalhadores(as) da saúde deveria ser somado ao reajuste de 3,47%, referente à perda inflacionária do último ano, aumento real de 2% e mais 43% da recomposição das perdas dos últimos 10 anos, como exige a categoria. O SindSaúde-SP seguirá cobrando o governo em nome dos(as) trabalhadores(as) da Saúde.

RETROATIVOS DO CONCURSO DE PROMOÇÃO

Trabalhadores(as) aprovados poderão cobrar atrasados

Trabalhadoras e trabalhadores da saúde, ligados à Administração Direta, que foram aprovados no Concurso de Promoção e já estão recebendo os salários reajustados, após a mudança de referência da carreira da área técnica (Lei Complementar 1.157/2011), poderão cobrar do Governo do Estado de São Paulo os valores retroativos.

Para que o SindSaúde-SP, entre com o pedido de pagamento na Justiça, é necessário que o(a) trabalhador(a) entregue:

- O Kit Legalidade preenchido, que você pode retirar já impresso com os(as) diretores(as) regionais, sede ou sub-sedes;
- Cópia do RG e CPF;
- Todos os holerites referentes ao ano

de aprovação no concurso, considerando que o concurso contemplou os anos de 2015, 2017, 2019 e 2021, incluindo, holerite que discrimina as férias e o décimo terceiro;

- Holerites do mês de implementação da promoção em folha após aprovação no concurso (julho/2024);

- Se houver mais de um vínculo, enviar os holerites do período de ambos os vínculos para os quais foi aprovado(a);

- Comprovante de pagamento do depósito ou pix na conta do Sindicato, no valor de R\$ 60 (sessenta reais), referente às custas do contador para elaboração dos cálculos retroativos. Os dados da conta e do Pix estão informados no kit legalidade.

- Toda documentação deve ser protocolada junto ao SindSaúde-SP, na

sede, ou com o(a) diretor(a) regional.

Também é possível enviar: todos os documentos, kit legalidade devidamente preenchido e assinado, e comprovante de pagamento para o e-mail: juridico@sindsaude.org.br

IMPORTANTE

A ausência dos demonstrativos de pagamento pode comprometer o cálculo e prejudicar financeiramente o(a) trabalhador(a) que tem esse direito garantido na Justiça graças a ação do SindSaúde-SP.

ATENÇÃO!

Leia todo o conteúdo do Kit Legalidade antes de preencher para tomar ciência de detalhes importantes sobre o processo.

